

FUNDO DE PENSÕES DOS MILITARES
BREVE COMUNICADO
(2012MAI22)

Os cerca de 13.000 beneficiários militares que deviam ter recebido o complemento de pensão de reforma pago pelo respectivo Fundo de Pensões viram, de novo, ser atrasado o respectivo pagamento

É bom ter presente que os militares liquidaram oportunamente todas as contribuições legalmente estabelecidas para que tivessem direito a receber esse complemento.

Enquanto isso, sucessivos Governos ignoraram as suas obrigações, igualmente consagradas na lei, e o FPM tem vindo a viver de autênticos balões de oxigénio, sempre acompanhados por declarações de governantes da área da tutela, que, na prática, correspondem não só a uma autêntica desresponsabilização em relação ao cumprimento dos normativos legais, como também no que respeita ao compromisso de honra que o FPM constituía.

O FPM foi criado em 1990, visando, muito claramente, amortecer as ondas de choque provocadas pelas alterações ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), decorrentes do Decreto-Lei 34-A/90 e continuadas pela Lei nº 15/92, que desprotegiam os militares no que às regras da reserva e da reforma diziam respeito.

Numa altura em que a situação dos jovens militares devia merecer a atenção do Estado (uma vez que o Decreto-Lei nº 166/2005, introduziu alterações que vieram piorar de novo as condições da reserva e em particular as da reforma), vêm surgindo ciclicamente notícias que prenunciam o desrespeito pelos direitos dos mais antigos, que, atempadamente, julgavam ter prevenido males maiores quando transitassem para a situação de reforma.

Não sabendo quais são as reais intenções de quem nos governa acerca desta matéria, dado que, ao contrário do que estabelece a Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, a AOFA (e certamente as restantes APM) não tem sido sequer informada do que se passa, cumpre considerar publicamente a situação de todo em todo inaceitável, face ao incumprimento das regras de um Estado dito de Direito e pelo que significa de desconsideração pelos militares e pelo papel sem paralelo que desempenham na sociedade que se honram de servir,

E se para a generalidade dos militares esta situação configura mais uma atitude de desrespeito, por maioria de razão, recaindo sobre um universo que, em boa medida, abrange a geração dos combatentes do ex-Ultramar, configura uma completa e afrontosa ausência de sensibilidade para os que, em condições difícilísimas, deram o seu melhor pela Pátria.

A seu tempo, a AOFA desenvolverá adequadamente a sua posição.

O Presidente da AOFA

Manuel Martins Pereira Cracel

Coronel TPAA